



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

EDITAL ELEITORAL 11.06.2026

**EXTRATO DE RECURSOS INTERPOSTOS – REF. JULGAMENTO DE
REPRESENTAÇÕES**

ELEIÇÕES 2026 SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-AM, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025 **torna público o Extrato de RECURSO acerca do JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÕES interpostas – Ref.: Eleições 2026** - Cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, e abrindo-se o **prazo de 2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para **apresentação de contrarrazões** pela (s) parte (s) interessada (s), nos termos do § 2º do art. 129 da referida Resolução.

RECURSOS INTERPOSTOS

PRESIDENTE DO CREA

	NOME	PROTOCOLO Nº	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO CER Nº
REPRESENTANTE	AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR	2753312/2026	INDEFERIDO	43/2026
REPRESENTADA	ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Nos termos do § 2º do art. 129 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que o(a) candidato(a) ou chapa representado (a) apresente as **contrarrrazões** sobre o respectivo recurso.

As **contrarrrazões** deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Regional – CER-AM por meio do endereço eletrônico: ceram@crea-am.org.br, devendo conter a identificação do (a) interessado (a), os fundamentos das contrarrrazões e a documentação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 11 de junho de 2026.

Eng. Civ. **KASSEM ASSI**

Coordenador da CER-AM